



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre as publicações e o prazo de protocolo para a pauta das Sessões Ordinárias, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga, nos termos do artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A pauta para a Sessão Ordinária será publicada no site oficial da Câmara, sendo atualizado pela Assessoria de Imprensa até 24(vinte e quatro) horas do início da referida sessão.

Art. 2º A pauta para a “Ordem do Dia” será publicada com até 48(quarenta e oito) horas de antecedência do início da Sessão Ordinária, ficando a Secretaria Administrativa obrigada a fornecer a relação da Ordem do Dia aos Vereadores, com até 24(vinte e quatro) horas de antecedência do início da mencionada sessão.

Art. 3º As matérias referentes ao “Expediente”, expressamente dispostas no Artigo 159, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, somente serão apresentadas em plenário, na Sessão Ordinária subsequente, se recebidas, com o protocolo da Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, até as 17:00 horas do dia anterior ao da realização da referida sessão.

§ Único – As matérias do “Expediente” não serão recebidas após o prazo estipulado no “caput” deste artigo, salvo motivo de extrema urgência e relevância, por deliberação plenária.

Art. 4º Cumprindo o disposto no Artigo 20, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Diretora reunir-se-á, ordinariamente, todas as sextas-feiras de cada semana, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paraguaçu.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2011.

Selmo José Silva
Vereador

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG		
APROVADO em,		
<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão
<input type="checkbox"/> Por ___ Votos	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Sala das Sessões <u>20/09/11</u>		
_____ Presidente da Câmara Municipal		

Câmara Municipal de Paraguaçu	
Estado de Minas Gerais	
A Promulgação	
Sala das Sessões <u>20/09/11</u>	
_____ PRESIDENTE	